



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 020/2023

Designar Jaqueline Harumi Hashimoto como Encarregada de divisões, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019, **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**, inscrita no CPF sob o Nº XXX.123.XXX-XX, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, como **ENCARREGADA** pelas Divisões de Protocolo – **DPR** e de Redação – **DRE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 020/2023

Designar Jaqueline Harumi Hashimoto como Encarregada de divisões, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019, **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**, inscrita no CPF sob o Nº XXX.123.XXX-XX, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, como **ENCARREGADA** pelas Divisões de Protocolo – **DPR** e de Redação – **DRE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:E4246946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>